



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Av. Senador La Rocque, s/nº - Centro, Buritirana – MA, CEP nº 65.935-500.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritirana, Solimar de Sousa do Nascimento: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 7º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA.

Art. 1º - O Art. 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritirana, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 7º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritirana para o segundo biênio, far-se-á no dia 19 de novembro do segundo ano de cada legislatura, no horário das 09 horas, ocorrendo á posse dos eleitos no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogada a Resolução nº 001/2014 e as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão, aos 14 de novembro de 2014.

APROVADO
Em 14/11/2014
Solimar de Sousa do Nascimento

Solimar de Sousa do Nascimento
Solimar de Sousa do Nascimento
Presidente